



SUMÁRIO

LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS..... 1

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO1

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO1

LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº 117/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS /TO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em cumprimento ao artigo 72, parágrafo único, da Lei nº 14.133/2021, torna público que nos autos do Processo nº 117/2025 – Dispensa de Licitação 022/2025, AUTORIZOU a contratação da empresa RAIMUNDO PAIVA DA SILVA - MEI - CNPJ Nº: 29.888.391/0001-04, sediada na Av. Antônio Delfino, nº 09, Centro, Dois Irmãos do Tocantins - TO, no valor global de R\$ 2.510,00 (dois mil quinhentos e dez mil reais), para Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção elétrica e manutenção da climatização, para atender a demanda da Câmara Municipal de Dois Irmãos do Tocantins – TO, em conformidade com o termo de referência, com fulcro no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021. A contratação de uma empresa especializada para realizar a manutenção preventiva e a realização de processo de licitação para realização dos serviços deste objeto se justifica face ao interesse público para manutenção das instalações elétricas da Câmara Municipal de Dois Irmãos do Tocantins – TO, uma vez que as instalações elétricas se encontram atualmente com alguns anos de utilização, correndo o risco de se deteriorarem rapidamente, pois não é realizado um serviço de manutenção



GE CIRAN SARAIVA SILVA
Prefeito Municipal

preventiva e corretiva geral a um bom tempo. A Administração Pública tem o dever de manter o devido zelo pelo bem público, cuidando de sua conservação e integridade, prevenindo danos maiores e gastos desnecessários com manutenções corretivas. E a necessidade de garantir o pleno funcionamento dos equipamentos de ar-condicionado instalados na sede da Câmara Municipal, assegurando ambientes adequados ao trabalho legislativo, ao atendimento ao público e à conservação do patrimônio público.

A manutenção periódica e corretiva dos aparelhos é medida preventiva essencial à integridade dos equipamentos e à salubridade dos ambientes climatizados.

A contratação visa assegurar economicidade, eficiência energética e continuidade dos serviços públicos.

Publica-se

Dois Irmãos do Tocantins - TO, aos 26 dias do mês de maio de 2025.

GUSTAVO OLIVEIRA SILVA
Presidente da Câmara

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº 124/2025

A câmara municipal de Dois Irmãos do Tocantins, Estado Do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em cumprimento ao artigo 72, parágrafo único, da Lei nº 14.133/2021, torna público que nos autos do Processo nº 124/2025 – Dispensa de Licitação 23/2025, AUTORIZOU a contratação da empresa PEREIRA E SILVA LTDA- RTEC SOLUCOES EM SERVICOS E CONTROLE DE PRAGAS, CNPJ: 59.069.413/0001-75, no valor global de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), para Contratação de a empresa especializada em serviços de dedetização e desratização visando a dedetização da parte interna e externa da Câmara Municipal de Dois Irmãos do Tocantins - TO, em conformidade com o termo de referência, conforme termo de referência, por dispensa de licitação, com fulcro no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021. CONSIDERANDO a necessidade de garantir condições adequadas de higiene e segurança sanitária nas dependências da câmara municipal de Dois irmãos do Tocantins -TO. A execução periódica dos serviços previne infestações de pragas e contaminação por insetos e vetores de doenças, garantindo a segurança e bem estar dos servidores e



dos frequentadores da câmara municipal, conforme constam no Documento de Formalização de Demanda e no Termo de Referência.

Publica-se

Dois Irmãos do Tocantins - TO, 01 de junho de 2025.

GUSTAVO OLIVEIRA SILVA
Presidente da Câmara

